

PL 7.310/2014

Autor: Dr. Carlos Alberto

Data da 26/03/2014

Apresentação:

Ementa: Insere os parágrafos 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 10.048, de 2000,

que trata do atendimento prioritário em estabelecimentos

públicos e privados, dando, inclusive, outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - **Apreciação:** Art. 24 II

TextoRevejo o despacho aposto ao PL 7310/2014, para adequar sua distribuição à Resolução nº 1/2015, que "Altera o § 2° do art. 25

e o § 2° do art. 26 e acrescenta o inciso XXIII ao art. 32, todos do . Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução n° 17, de 1989, para fixar em treze centésimos o número máximo de Deputados por Comissão Permanente, estabelecer novas exceções à não cumulatividade de vagas nas Comissões Permanentes e criar a Comissão de Defesa dos

Direitos das Pessoas com Deficiência."

Às Comissões de

Seguridade Social e Família:

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 11/05/2015